



A Solução em Proteção e Higiene

PROGRAMA DE AMOSTRAS

Regras Gerais

1 – Esta campanha será realizada por PROTDESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA, através de sua filial – *Prot Fral* - com sede à Rua Vereador Sérgio Leopoldino Alves, 1115 – Distrito Industrial I, Cidade de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 08.442.245/0002-61, inexistindo qualquer espécie de sorteio (sorte), nem vinculada à distribuição gratuita de prêmios nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, beneficiando a todos os que cumprirem o disposto no presente regulamento.

2 - A campanha de amostras das fraldas Prot Fral será realizada por tempo indeterminado, aberta a pessoas físicas residentes em território nacional, maiores de 18(dezoito) anos, e pessoas jurídicas.

3 – Para participar do programa basta seguir as instruções abaixo:

- a) Entrar no site www.protfral.com.br,
- b) Preencher o formulário disponível,
- c) Até 30 dias deverá receber via correios a amostra no endereço cadastrado.

4 - O envio da amostra está condicionado a 1 (uma) amostra por endereço.

5 - A ProtDesc do Brasil – *Prot Fral* não se responsabiliza pela não entrega da amostra devido a erros de digitação, ou dados incompletos do cadastro.

6 - Os dados pessoais cadastrados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados tão-somente para relacionamento da ProtDesc do Brasil – *Prot Fral* com o seu participante.

7- A participação da presente promoção implicará na integral aceitação das condições expressas neste regulamento.

8 – Maiores informações pelo site www.protfral.com.br , ou pelo e-mail sac@protfral.com.br.